



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada para execução das instalações elétricas que alimentarão as UPS a serem instaladas no CPD secundário do TRE/ES conforme justificativa constante do documento 0620289, SEI 0005122-87.2021.6.08.8000.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto que se pretende contratar enquadra-se, para efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, no conceito de “serviços comuns de engenharia”, não devendo ser prestados de forma contínua.

**3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

3.1. Fazer a interligação elétrica a partir do QDC6, existente, até o local da UPS por intermédio de eletroduto flexível pelo teto a uma distância aproximadamente de 20 m.

3.2. Executar a rede derivada do quadro existente QDC6 que foi projetada em cabo de cobre flexível com isolamento 0,6/1 kV, projetado com seção nominal de 35mm<sup>2</sup>, de forma a atenuar os efeitos da queda de tensão e garantir possível expansão de carga no futuro.

3.3. Na sala de manutenção onde ficará a estrutura da UPS será executada uma proteção Tripolar de 80A antes da entrada do conjunto da UPS. Após a passagem pela proteção, a alimentação é interligada ao conjunto.

3.4. Fornecimento e instalação de dois aparelhos de ar condicionado "split" de 18000 BTU, inclusive linha de refrigeração.

3.5. A prestação dos serviços obedecerá às disposições dos documentos que compõem este Termo de Referência, os quais seguem anexos:

Planilha orçamentária;

Desenhos de projeto;

Memorial descritivo.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. Os serviços são prestados por diversas empresas do ramo.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 57.697,27.

## 6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição não poderá ser parcelado, pois trará prejuízo para o conjunto da solução.

## 7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

## 8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

8.2. Informamos também que não haverá acesso a alguma informação sensível do Contratante pela Contratada.

## 9. MAPA DE RISCOS

<b>Risco 01 – Não Contratação</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Atraso na proteção do acesso ao imóvel		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Ampliação do número de consultas às empresas do ramo			SECON
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Não se aplica			

<b>Risco 02 – Atraso na conclusão do objeto</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Atraso na proteção do acesso ao imóvel		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida			Fiscal do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>

Abertura de processo administrativo para penalização da contratada, conforme contrato, bem como, verificar a possibilidade de rescisão contratual e de nova contratação.	Fiscal do Contrato
--	--------------------

<b>Risco 03 – Não execução do objeto</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Atraso na proteção do acesso ao imóvel		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida			Fiscal do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Não se aplica			

<b>Risco 04 – Atraso na Assinatura do Contrato</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Atraso na conclusão do objeto.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Inclusão de cláusula para o inadimplemento e diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			Definido pela SAO
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Abertura de processo administrativo para penalização da contratada e verificação da possibilidade nova contratação.			Definido pela SAO

<b>Risco 05 – Não Manutenção das Condições Contratuais</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>	Desrespeito ao princípio constitucional da isonomia e dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade.		
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida			Fiscal do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Exigência de comprovação, por parte da contratada, da manutenção das condições de habilitação e qualificação e abertura de procedimento administrativo para penalização da contratada, conforme contrato.			Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **GERSON MARQUES OLIVEIRA, Analista Judiciário - Engenheiro Civil**, em 02/10/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1460697** e o código CRC **4E6D2E75**.

0003579-44.2024.6.08.8000

1460697v5